



PORTARIA GP Nº 298/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento do
Sr. **SEBASTIÃO DE ANDRADE SILVA**, servidor deste município, matrícula nº 1239-4,
lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função
de Vigilante na Escola Municipal Hormenzinda Leonel de Alencar, referente ao período
aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
a partir do dia 1º de junho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 23
DE MAIO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por HELBE DA
SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.05.23 12:11:45 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

